

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 08/05/2024

Visto Presidente



Governo Municipal de  
São Benedito

Procuradoria  
Geral

Câmara Municipal de São Benedito

EM 08/05/2024

Marciana P. Furtado

RECEPÇÃO

MENSAGEM Nº 09 /2024

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente  
Ilustríssimas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de São Benedito  
Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Benedito

REFERÊNCIA: CRIAÇÃO DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA QUADRA 01, BAIRRO ABC, EM SÃO BENEDITO(CE), QUE TERÁ A DENOMINAÇÃO DE "CRECHE TURMINHA AMIGA"

Submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, solicitando autorização para a Criação e Denominação de uma creche localizada na Quadra 01, Bairro ABC, no nosso Município, denominando "CRECHE TURMINHA AMIGA".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996) no art. 11 determina que é incumbência dos municípios o atendimento na Educação Infantil em creches e pré-escolas.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

[...]

5. oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Diante do exposto, na certeza da costumeira atenção desta respeitável Casa do Povo, solicitamos a apreciação e votação deste Projeto de Lei.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Atenciosamente

SAUL LIMA  
MACIEL:960026  
20397

Assinado de forma digital  
por SAUL LIMA  
MACIEL:96002620397  
Dados: 2024.05.08 15:33:16  
-03'00'

**SAUL LIMA MACIEL**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 22 /2024**

**Câmara Municipal de São Benedito**  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 25/05/2024  
Visto Presidente: 

**AUTORIZA A CRIAÇÃO E  
DENOMINAÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, SAUL LIMA MACIEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica criada a Creche de Educação Infantil localizada na Quadra 01, Bairro ABC, São Benedito(CE), que terá a denominação de “CRECHE TURMINHA AMIGA.”

Art. 2º A referida creche será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em rubrica própria para a Educação Infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

SAUL LIMA  
MACIEL:96002  
620397

Assinado de forma  
digital por SAUL LIMA  
MACIEL:96002620397  
Dados: 2024.05.08  
15:31:34 -03'00'

**SAUL LIMA MACIEL**  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº22/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal**  
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 09 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº22/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 08 de maio do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: **“AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
**FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO**  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
**JOSE HUDSON BRANDÃO JÚNIOR**  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
**FRANCISCA NUNES DE FARIAS**  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº22/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal**  
A Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social, reuniu-se no dia 09 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº22/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 08 de maio do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que: **AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua **APROVAÇÃO** por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social **VOTA** por maioria com o parecer do Relator.

**JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA**  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

**DÁVILA CELINA ARAÚJO SOARES PONTES**  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

**SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO**  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA